

ERRATA 01/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020 – INCLUSÃO SOCIAL

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, vem por meio deste, fazer a seguinte errata ao Edital de Chamamento Público nº 008/2020:

Onde se lê:

Quadro 4 – Demonstrativo dos LOTES 05 ao 08

LOTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	Nº DE TURMAS	Nº DE EDUCANDOS	VALOR (R\$)
05	Junho a Dezembro/2020	35	700	2.257.708,00
06	Junho a Dezembro/2020	30	600	1.020.000,00
07	Junho a Dezembro/2020	25	500	850.000,00
08	Junho a Dezembro/2020	21	420	714.000,00

* A faixa etária poderá ser reduzida, respeitando o disposto no Decreto Federal nº 5.598/2005, para fins de atendimentos excepcionais às parcerias de interesse público.

Leia-se:

Quadro 4 – Demonstrativo dos LOTES 05 ao 08

LOTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO **	Nº DE TURMAS	Nº DE EDUCANDOS	VALOR (R\$)
05	Junho a Dezembro/2020	35	700	2.257.708,00
06	Junho a Dezembro/2020	30	600	1.020.000,00
07	Junho a Dezembro/2020	25	500	850.000,00
08	Junho a Dezembro/2020	21	420	714.000,00

* A faixa etária poderá ser reduzida, respeitando o disposto no Decreto Federal nº 5.598/2005, para fins de atendimentos excepcionais às parcerias de interesse público.

** Período de execução da Linha Jovem Aprendiz para fins de elaboração da proposta observar a Portaria nº 723/2012 e suas alterações, considerando o Contrato de Aprendizagem não superior a 2 (dois) anos.

Onde se lê:

2.1. CRIANDO OPORTUNIDADES – Capacitação Profissional

Instrumentais de trabalho para o Programa Criando Oportunidades: Constituem-se como ferramentas para criação de pequenos negócios, estimulando os egressos dos cursos, cuja tipologia

possibilita a atuação do educando como trabalhador autônomo, a iniciarem uma atividade produtiva. Serão entregues ao final do curso, para um percentual de 50% dos educandos concludentes, que obtiverem resultados satisfatórios nos seguintes aspectos: frequência nas aulas igual ou superior a 75%, bom desempenho na avaliação do conteúdo abordado; aptidão e potencialidades para criação de empreendimentos autônomos ou de grupos produtivos.

A Coordenadoria de Inclusão Social, disponibilizará a Relação de Instrumentais para cada ocupação, com respectivos itens que o compõem, para subsidiar a elaboração da proposta. Os Instrumentais deverão ser entregues em embalagens (caixas plásticas/metálicas) adequadas e resistentes de forma a mantê-los organizados e conservados.

Leia-se:

2.1. CRIANDO OPORTUNIDADES – Capacitação Profissional

Instrumentais de trabalho para o Programa Criando Oportunidades: Constituem-se como ferramentas para criação de pequenos negócios, estimulando os egressos dos cursos, cuja tipologia possibilita a atuação do educando como trabalhador autônomo, a iniciarem uma atividade produtiva. Serão entregues ao final do curso, para um percentual de 50% dos educandos concludentes, que obtiverem resultados satisfatórios nos seguintes aspectos: frequência nas aulas igual ou superior a 75%, bom desempenho na avaliação do conteúdo abordado; aptidão e potencialidades para criação de empreendimentos autônomos ou de grupos produtivos.

A Coordenadoria de Inclusão Social, disponibilizará a Relação de Instrumentais para cada ocupação, com respectivos itens que o compõem, para subsidiar a elaboração do Plano de Trabalho na etapa de Celebração. Os Instrumentais deverão ser entregues em embalagens (caixas plásticas/metálicas) adequadas e resistentes de forma a mantê-los organizados e conservados.

Onde se lê:

4.2. CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

b) A quantidade de profissionais por cargo existente e o valor do salário mensal de cada um é definido pela OSC executora, desde que estes dados sejam devidamente apresentados no Plano de Trabalho. Para o Jovem Aprendiz, esta determinação DEVE seguir as orientações contidas na

Leia-se:

4.2. CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

b) A quantidade de profissionais por cargo existente e o valor do salário mensal de cada um é definido pela OSC executora, desde que estes dados sejam devidamente apresentados no Plano de Trabalho. Para o Jovem Aprendiz, esta determinação DEVE seguir as orientações contidas na Nota Técnica nº 26/2019/DEPITA/SIT.

Onde se lê:

4.5. INSTRUMENTAIS DE TRABALHO

b) A COIS disponibilizará a Relação de Instrumentais com respectivos itens, para subsidiar a elaboração da proposta.

Leia-se:

4.5. INSTRUMENTAIS DE TRABALHO

b) A COIS disponibilizará a Relação de Instrumentais com respectivos itens, para subsidiar a elaboração do Plano de Trabalho na etapa de Celebração.

Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP

Fortaleza, 11 de março de 2020.